

ATO Nº 1.399/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SESP-PRO-2022/35494, que aplicou pena de DEMISSÃO ao servidor VALMITO CEZAR DE CAMPOS, matrícula funcional nº 248944, Policial Penal, com fulcro no artigo 143, inciso I, II, III e IX, no artigo 144, inciso IX, XII e XV, no artigo 145, no 159, incisos I, IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b816ef35

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar